

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 008/2022 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 008/2022. Dispensa de Licitação nº 005/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de pneus destinados ao veículo pertencente a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que a administração após pesquisa mercadológica optou pela realização de dispensa de licitação do tipo menor valor global.

CONSIDERANDO que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Contratação com a Administração Pública), que a empresa JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI atendem a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, ditas empresas aptas a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a dispensa de licitação do tipo menor valor global para Aquisição de pneus destinados ao veículo pertencente a Câmara Municipal, no valor total de R\$ 8.320,00 (Oito Mil, trezentos e vinte reais), junto a empresa JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.973.416/0001-21, com sede na Av. Doutor Rui Mariz, 1259 Anexo B, Alto da Boa Vista, Caicó-RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 09 de fevereiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 28114103

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2022.
EDIÇÃO 1338. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>